

LEI Nº 1199/89"DENOMINA VIA PÚBLICA EM IRUPI"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á Rua JOÃO MARIANO a atual rua conhecida popularmente como "Rua do Cemitério", no Distrito de Irupi.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

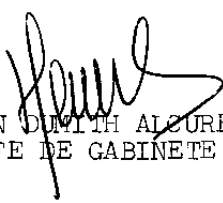
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (31.03.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCORE  
CHEFE DE GABINETE